



Ata da Terceira Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Bom Conselho (PE), realizada no dia 19 (dezenove) do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro).

Aos 19(dezenove) dias do mês de Dezembro do ano de 2024 (dois mil e vinte e quatro), esta Câmara se reuniu em horário e local regimental, sob a Presidência da Excelentíssima Senhora Vereadora Eliane Ramos Dias de Melo; na primeira e Segunda Secretaria a Excelentíssima Senhora Vereadora Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida e o Excelentíssimo Senhor Vereador Alípio Soares da Silva; Presentes Excelentíssimos Senhores Vereadores: Vicente Ferreira dos Santos Neto, José Jaime Barros dos Santos, José Francisco Carvalho da Silva, Francisco Bento Soares, Gilmar da Silva Melo, Anderson Alan Gomes Vanderley, Genival Cavalcante Tavares e Gilmar Rodrigues de Oliveira; Deixaram de comparecer os Excelentíssimos Senhores Vereadores: José Robério Cavalcante de Almeida e José Nilson de Barros Silva, que tiveram suas faltas justificadas. Havendo quorum foi declarada aberta a sessão. Na ordem do dia foi apresentado o Ofício número GAB 253/2024, de autoria do Chefe do Poder Executivo do Município, que encaminha o Projeto de Lei número 028/2024, o qual: "Autoriza o Poder Executivo a utilizar o valor financeiro proveniente da receita de capital derivada da alienação de bens", sendo em seguida encaminhado às comissões competentes para no prazo regimental ser apresentado com os respectivos pareceres"; Não havendo mais nada a tratar foi encerrada a presente sessão momento em que a Excelentíssima Senhora Presidente, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 56, Incisos I e II do referido Artigo do Regimento Interno, convocou os Excelentíssimos Senhores Vereadores para a sessão extraordinária que será realizada no dia vinte (20) do mês em curso, às 09h:00, em horário e local regimental, para votação dos Projetos de Lei números: 017, 018 e 028/2024, todos de autoria do Chefe do Poder Executivo; A Excelentíssima Senhora Presidente mandou que eu Sandra Maria Tenório Cavalcante de Almeida, Primeiro Secretário, lavrasse a presente Ata que após aprovada vai por mim assinada e os demais vereadores presentes; Sala das





Sessões, em dezenove (19) do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro (19/12/2024).

Eliane Ramos Dias de Melo

Sandra Maria Tonóris Cavalcante de Abreu

Albis L. S. M.

